DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5045 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor(a), ANDREZA REGINA GUEDES RG N°23.***.*05 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 294.***.***-16lotado no CONSELHO TUTELAR para serem gozados no dia 06/03/2026 a 04/04/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5046 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 04 de março de 2026, o(a) Sr.(a) **MONIQUI LESSA CAMPREGHER,** portador(a) do RG. nº **.107.572-* SSP/SP e CPF nº ***.265.818-**, para o cargo de **PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** classificado em 34º lugar em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 22 de janeiro de 2025, estando seus vencimentos fixados no nível I – R$ 17,14h/a.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS , CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Marlize Vilela	**Monitor de Transporte Escolar**	16° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro

em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 04 de março de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 034/2026
DISPENSA n.º 024/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER E BEBEDOURO P/ USO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONTRATADA: VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.588.484/0001-71

VALOR GLOBAL: R$ 6.680,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA: 04/03/2026

RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE FÁTIMA MARIN

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 014/2026**, **Dispensa Eletrônica n.º 009/2026**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **SILVIO LUIZ DA COSTA**, pelo valor global de **R$ 17.815,60 (dezessete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 009/2026 – Processo n.º 014/2026.**

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 04 de março de 2026.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2.026, com início às 11h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 01,** que diz: **"DISPÕS SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE RAIO-X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 20h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Resolução n° 01,** que diz: **"REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 02,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 03,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO , REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão, nesse momento **os Edis solicitaram vista do Projeto e o pedido de vista foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 04,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO**

VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 05,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2.026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO NO VALOR TOTAL DE R$ 161.732,68 (CENTO E SESSENTA E UM MIL , SETECENTOS E TRINTA E DOIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMEMENTOS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, nesse momento, Adriano se Absteve de votar, em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e a PRIMEIRA votação, nesse momento, **André se Absteve de votar,** em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 20/2.025,** que diz: **"REVOGA OS ARTIGOS DE LEI QUE INSTITUEM E REGULAMENTAM O AUXÍLIO MATERNIDADE PARA OS SERVIDORES SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a votação, e foi **REJEITADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO************************************
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI***********************************

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 11h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMEMENTOS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, nesse momento, Adriano se Absteve de votar, em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação, nesse momento, **André se Absteve de votar,** em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos

termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 11h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária:Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 03,** que diz: **“ALTERA O ARTIGO 5° DA LEI N° 2.538 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 06,** que diz: **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.** Referido Projeto foi submetido a discussãoe a votação, e foi**APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 07,** que diz: **“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 08,** que diz: **“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 11h50min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de

expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 03,** que diz: **"ALTERA O ARTIGO 5° DA LEI N° 2.538 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **26ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 12 de dezembro de 2.025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **01ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 08 de janeiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÕES N°s 01, 02, 03** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimentos números 01 a 03,** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Projeto de Resolução n° 01,** que diz: **"REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Projeto de Lei Complementar n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício número 14,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 02,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 23,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 03,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 DE JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 28,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 04,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 029,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 05,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2.026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO NO VALOR DE R$ 161.732,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 322,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20,** que diz: **"REVOGA ARTIGOS DE LEI QUE INSTITUEM E REGULAMENTAM O AUXÍLIO MATERNIDADE PARA OS SERVIDORES SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIAPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 022,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. OFÍCIO Nº 318/2025,** o qual foi lido pelo 1º secretário.Senhor

Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 01 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 02 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 03 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **20ª Sessão Ordinária,** realizada dia 03 de fevereiro de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **02ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 06 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **20ª Sessão Ordinária,** realizada dia 03 de fevereiro de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **03ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 06 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **20ª Sessão Ordinária,** realizada dia 03 de fevereiro de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **04ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 11 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **20ª Sessão Ordinária,** realizada dia 03 de fevereiro de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **05ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 11 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Requerimentos números 04, 05, 06,** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofícios números 38 a 42 e 349,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 04 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 05 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 03 de 2.026**., que diz: "**DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 DE JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Referido Projeto, (que se encontrava com pedido de vista) foi submetido a discussão, e foi **MANTIDO A VISTA DO PROJETO.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.